
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - LEI
MUNICIPAL Nº 933 DE 28 DE JUNHO DE 2021. RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

Inscreve Organização da Sociedade Civil no
Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO MIGUEL/RN, reunido ordinariamente no dia 18 de junho
de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei Municipal nº 933 de 28 de junho de 2021, e,

Considerando a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional
de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição da Organização da Sociedade Civil
denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA,
EDUCATIVA, CULTURAL E DE APOIO AO MENOR
CARENTE DE SÃO MIGUEL/RN**, registrada sob CNPJ nº
03.090.758/0007-56.

Art. 2º. A referida Organização fica inscrita neste CMAS sob o
nº 04 por tempo indeterminado.

Art. 3º. A Organização deverá apresentar anualmente, até 30 de
abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o
cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre
o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do
inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

São Miguel/RN, 18 de junho de 2024.

FRANCISCA FABIANA DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Vieira de Almeida
Código Identificador:E670B8DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2024. Edição 3362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>